



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO  
ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
179/2024.**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132798/2023PARTES:**

**CONTRATANTE:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 13.823.697/0001-42

**CONTRATADA:**

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-  
CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51

**OBJETO:** OBJETO: “Registro de Preço para Aquisição de materiais e insumos hospitalares, mediante solicitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital”, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP nº 066/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:**

Em razão do aumento do preço: LUVA DE LATEX P CX C/ 100 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado o valor unitário do item, da seguinte forma: Item 108 - LUVA DE LATEX P CX C/ 100, aplicado o índice de realinhamento de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R\$ 31,95 (trinta e um reais e noventa e cinco centavos); conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 18/04/2024, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8º, § 2º, do Decreto nº 367/2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** o inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Abril de 2024.

Assinam:

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues –  
Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Aparecido Gonçalves de Araújo – Administrador

CPF: 421.295.831-72